
PORTARIA INTERNA DO CAV
Nº 117/2023, de 24/05/2023

**CRIA O GRUPO DE ESTUDOS EM
IMAGINOLOGIA VETERINÁRIA
(GEIV)**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 3º, § 3º da Resolução nº 12/2022/CONCECAV, e o que consta no Processo 20547/2023:

RESOLVE:

1 - CRIAR o **Grupo de Estudos em Imagiologia Veterinária - GEIV**, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária e sob coordenação do professor Rafael Kretzer Carneiro.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC